

## **RESOLUÇÃO Nº 1568/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Ivoneti da Silva Ramos, Horst Schroeder e Leonardo Alonso Rodrigues**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Educação do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: organizar e coordenar o Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas; Prêmio Catarinense de Economia e promover a integração CORECON/Universidades.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**  
Presidente